



PORTARIA Nº. 1092/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de novembro de 2015, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELENE LOPES DE MATTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0877 Página: 48 Anos IV
Data: 17/11/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9C94A987

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal